



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, portaria especial nº. 399/2016, lavrado aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, da Concorrência Pública nº. 003/2016, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a **ADJUDICAÇÃO** da Contratação da empresa: *MARSOU ENGENHARIA EIRELI*, perfazendo um valor total de R\$ 5.884.067,74 (Cinco milhões, Oitocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a Ata de abertura, habilitação e julgamento, constante em folha autuada nº 1259, do referido processo licitatório, conforme Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 1.104 - 4.4.90.51.00.00.00 - (478) - 1304 (PAC Cidades Históricas).

Jaguarão, 17 de maio de 2016.


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal